RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2026 — CONSULTORIA TÉCNICA

Projeto “Gaia+: Cuidar de Quem Cuida”

Emenda Parlamentar Estadual nº 2026.292.87722 — Deputada Andréa Werner | Demanda nº 120540 | Processo nº SPM-PRC-2026-00035-DM

A Associação Gaia+ registra o resultado da análise das três propostas recebidas para prestação de serviços de consultoria técnica, com carga horária máxima de 60 horas e valor global máximo de R$ 10.000,00, segundo os critérios previstos no Termo de Referência nº 01/2026 e as diretrizes de integridade da organização.

EMPRESA SELECIONADA

LABORATÓRIO DE JORNALISMO LTDA — nome fantasia Énois Inteligência Jovem — CNPJ nº 15.001.379/0001-21.

A proposta foi selecionada por apresentar a melhor adequação técnica demonstrada ao objeto solicitado, com metodologia estruturada de revisão sensível dos materiais e instrumentos, análise de acessibilidade e linguagem anticapacitista, criação e disponibilização de repositório digital com 64 elementos, orientação online da equipe e comprovação de experiências anteriores em escopos semelhantes. A proposta contempla 60 horas e informa preço global de R$ 10.000,00, dentro do limite do Termo de Referência.

RESULTADO DAS DEMAIS PROPOSTAS

• MOVE LIA — Lia Carla Gordon Leme Carvalho Ltda. — CNPJ nº 49.608.247/0001-84: não selecionada. A proposta não demonstrou aderência integral ao objeto, com ênfase na elaboração de novos materiais e ações formativas, em vez da revisão técnico-contextual e das entregas específicas previstas. Além disso, o cartão CNPJ apresentado registra apenas a atividade de condicionamento físico, sem atividade secundária indicada, não demonstrando compatibilidade cadastral com o serviço solicitado.

• EDITORIAL TRIZ LTDA — Pingue Pongue Educação — CNPJ nº 61.986.814/0001-31: não habilitada nas condições apresentadas. A empresa indicou a profissional Thaise Pregnolatto na equipe técnica e apresentou seu currículo, que declara exercício atual de assessoria parlamentar. O Código de Ética para Emendas Parlamentares da Gaia+, item 4 (Compras e Contratações), subitem 3, veda a contratação de assessores de gabinete parlamentar. Assim, a configuração apresentada é incompatível com a política interna de integridade da organização, independentemente da pontuação de mérito técnico.

CONCLUSÃO

Fica indicada como vencedora da seleção a LABORATÓRIO DE JORNALISMO LTDA, condicionada a formalização da contratação à verificação final de regularidade e à confirmação de que o preço global informado inclui todos os tributos e encargos, sem alteração de valor ou escopo. Esta decisão observa os critérios técnicos, econômicos e de integridade aplicáveis ao processo.

Piracicaba, 16 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIELA DOS SANTOS PACIFICO
Data: 16/11/2026 15:50:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Gabriela dos Santos Pacífico
Diretora Executiva
Associação Gaia+